

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Andrea Marize Weschenfelder Paeze
- Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Andrea Marize Weschenfelder Paeze
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz
Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti
Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus
Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre
Secretário de Saúde: Jonas Welter
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber
Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000
Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329
Fax: (46) 3552-3217

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br
Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

PORTARIA Nº 7.892, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 35/2021.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 35/2021, objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TORNO MECÂNICO E SOLDAS LEVES PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
CLAUDIO MIGUEL KREIN 05798336905	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOLDA ELÉTRICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL COMPLETO E EQUIPAMENTO	CLAUDIO MIGUEL KREIN	500,00	19,80
CLAUDIO MIGUEL KREIN 05798336905	2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOLDA MIG COM FORNECIMENTO DE MATERIAL COMPLETO E EQUIPAMENTO	CLAUDIO MIGUEL KREIN	700,00	16,50
CLAUDIO MIGUEL KREIN 05798336905	3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TORNO MECÂNICO	TORNEARIA	500,00	59,80

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 35/2021, é de R\$ 51.350,00 (Cinquenta e Um Mil, Trezentos e Cinquenta Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná quinze dias de junho de 2021

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº193/2021

Pregão Eletrônico Nº 035/2021

Data da Assinatura: 15/06/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CLAUDIO MIGUEL KREIN 05798336905

Objeto:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TORNO MECÂNICO E SOLDAS LEVES PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 51.350,00 (Cinquenta e Um Mil, Trezentos e Cinquenta Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema do dia 28/05/2021, página 04, Edição 739

Onde Lia-se:

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 527/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a ESTV CHACARA PEDREIRA, KM 48 - CEP: 85750000 - BAIRRO: PRÓXIMO A CIDADE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.726.528/0001-01, neste ato por seu representante legal, SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA, CPF:836.693.539-68 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Leis nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de Preços nº 23/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.



CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 19/11/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de Preços nº 23/2020, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECAPEAMENTO ASFALTICO SOBRE PEDRAS IRREGULARES NA LOCALIDADE DE CRISTO REI, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 893890/2019/MDR/CAIXA**, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 145/2021, fica prorrogado o prazo de Vigencia do Contrato nº 527/2020 até 16/07/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 27 de maio de 2021

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA
Representante Legal
CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP
Contratada

Leia-se:

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 527/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a ESTV CHACARA PEDREIRA, KM 48 - CEP: 85750000 - BAIRRO: PRÓXIMO A CIDADE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.726.528/0001-01, neste ato por seu representante legal, SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA, CPF:836.693.539-68 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Leis nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de Preços nº 23/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 19/11/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de Preços nº 23/2020, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECAPEAMENTO ASFALTICO SOBRE PEDRAS IRREGULARES NA LOCALIDADE DE CRISTO REI, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 893890/2019/MDR CAIXA**, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 145/2021, fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do Contrato nº 527/2020 até 16/07/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 27 de maio de 2021

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA
Representante Legal
CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP
Contratada

Capanema, 16 de junho de 2021

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2021

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº46/2021. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ROLO COMPACTADOR DE SOLO VIBRATÓRIO, PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE CAPANEMA - PR.. R\$ 468.011,11 Quatrocentos e Sessenta e Oito Mil e Onze Reais e Onze Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 05/07/2021. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br. Capanema, 16/06/2021

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

LEIS

LEI Nº 1.774, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo, em nome do Município de Capanema/PR, a adquirir a título oneroso o imóvel rural registrado sobre Matrícula Imobiliária nº 4.083 no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Capanema/PR e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo de Capanema/PR autorizado a adquirir onerosamente, em nome do município, o imóvel rural descrito na matrícula de nº 4.083 do Cartório de Registro de Imóveis (CRI) desta Comarca.

§1º O terreno é de propriedade de LUIZ GUILHERME POSSAN e VIL-AMAR ANTÔNIO POSSAN.

§2º A área está situada na zona rural de Capanema e está compreendida entre o vilarejo do Porto Moisés Lupion e os Rios Iguaçu e Santo Antônio, e possui 210.500 m² (duzentos e dez mil e quinhentos metros quadrados).

§3º O referido imóvel confronta-se nos seguintes termos, NORTE: confronta com o Rio Iguaçu, LESTE: por linhas secas confronta com os lotes n.º 86B; 86A e 97 da mesma Gleba nº 145-CP, SUL: pelo Rio Santo Antônio, confronta com a República Argentina, CADASTRO-INCRANº 722 030 024 724.

§4º A Comissão de Avaliação de Imóveis Urbanos e Rurais, de que trata a Portaria nº 7.651 de 15 de julho de 2020, procedeu a análise do imóvel, objeto de aquisição desta Lei, emitindo Parecer Técnico de avaliação, sendo que o bem foi estimado em R\$ 550.036,50 (quinhentos e cinquenta mil, trinta seis reais e cinquenta centavos).

§5º A aquisição será formalizada por intermédio da lavratura de escritura pública de compra e venda com cláusula “ad corpus” e posterior registro na matrícula no imóvel.



§6º O Poder Executivo incorporará, por ato próprio, ao patrimônio da municipalidade os bens de que trata esta Lei.

Art. 2º A aquisição do imóvel rural se servirá a sediar a Unidade Turística Ambiental de Conservação do Município de Capanema/PR, (UTACC) – Projeto de revitalização, conscientização e preservação do meio ambiente, que prevê a liberação de recursos provenientes da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo.

Art. 3º A aquisição do imóvel ocorrerá com amparo no inciso X e XV do art. 24 da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante o pagamento máximo avençado de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), a ser adimplido à vista, em até 30 dias após o ato de assinatura do negócio jurídico.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei, para aquisição do imóvel correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, independentemente da liberação de recursos para execução do projeto UTACC.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de junho de 2021.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7.893, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

Designa Adriane Fátima Zimmer Responsável Técnica da Farmácia Básica do Município de Capanema-Pr.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Servidora Adriane Fátima Zimmer – matrícula 2220-1, Farmacêutica-Bioquímica Responsável Técnica da Farmácia Básica do Município de Capanema-Pr.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 5234/2011.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de junho de 2021.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.894, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

Designa Kennedy Luis Zuttion Responsável Técnico do Laboratório de Análises Clínicas do Município de Capanema-Pr.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Servidor Kennedy Luis Zuttion – matrícula 2207-1,

Bioquímico Responsável Técnico pelo Laboratório de Análises Clínicas do Município de Capanema-Pr.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as Portaria nº 5233/2011.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de junho de 2021.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.895, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

Designa Jaqueline Reinehr Assistente Técnica da Farmácia Básica do Município de Capanema.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Servidora Jaqueline Reinehr – matrícula 3361-1, Farmacêutica-Bioquímica, Assistente Técnica da Farmácia Básica do Município de Capanema-Pr.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de junho de 2021.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECEITA	DATA	VALOR
Dep. Nac. Prod. Mineral – 25.301-4	15/06/21	41,34
Fundo Nacional de Saúde – Bloco CUSTEIO – 624060-1	14/06/21	4.906,00
FNDE – FUNDEB – 30665-7	15/06/21	51.353,17
Capanema Criança Feliz – CC 31348-3	15/06/21	2.250,00
CR 872817/18 FNAS-CONSTRUÇÃO CRAS – 647265-0	15/06/21	92.457,00

Américo Bellé
Prefeito Municipal



Sistema Fiep

EDITAL Nº 002/2021 PROCESSO SELETIVO CURSOS DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL EAD 2º SEMESTRE DE 2021 MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR TERMO DE DESISTÊNCIA DE VAGA

O Senai - Ampére, no uso de suas atribuições, com base no Decreto 5.598/2005, com diretrizes curriculares estabelecidas pela portaria MTE 615, de 13 de dezembro de 2007, publica orientações relativas ao Processo Seletivo para os cursos de Aprendizagem Industrial Básica - Senai Ampére e Município de Santa Izabel do Oeste.

Candidata Emelly Vitória Iseppi, brasileira, portadora do RG Nº 138282180, CPF Nº 107.910.979-00, residente e domiciliada na Rua Leopoldo Schmidt 115, Bairro São José Operário Capanema/PR, aprovada e Classificada no processo seletivo da Aprendizagem Industrial de acordo com o edital Nº 002/2021, convocada para assumir a vaga, declara para os devidos fins, que deixa em definitivo e de livre espontânea vontade a quem direito de vaga, adquirida através do processo seletivo realizado no dia 01 de junho de 2021, pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Ampére/PR.

Por ser expressão da verdade, assino.

Ampére, 14 de junho de 2021.

Emelly Vitória Iseppi

Responsável (Caso candidato menor de 18 anos)

sistemafiep.org.br Rua Erechim, 383 | Rondonia 85640-000 | Ampére PR (46) 3547-8250

Sistema Fiep

EDITAL Nº 002/2021 PROCESSO SELETIVO CURSOS DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL EAD 2º SEMESTRE DE 2021 MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR TERMO DE DESISTÊNCIA DE VAGA

O Senai - Ampére, no uso de suas atribuições, com base no Decreto 5.598/2005, com diretrizes curriculares estabelecidas pela portaria MTE 615, de 13 de dezembro de 2007, publica orientações relativas ao Processo Seletivo para os cursos de Aprendizagem Industrial Básica - Senai Ampére e Município de Santa Izabel do Oeste.

Candidata João Henrique Bonan de Quadros, brasileiro, portadora do RG Nº 108462027, CPF Nº 104.893.329-60, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso 797, Bairro São José Operário Capanema/PR, aprovado e Classificado no processo seletivo da Aprendizagem Industrial de acordo com o edital Nº 002/2021, convocada para assumir a vaga, declara para os devidos fins, que deixa em definitivo e de livre espontânea vontade a quem direito de vaga, adquirida através do processo seletivo realizado no dia 01 de junho de 2021, pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Ampére/PR.

Por ser expressão da verdade, assino.

Ampére, 14 de junho de 2021.

João H. B. de Quadros

Responsável (Caso candidato menor de 18 anos)

sistemafiep.org.br Rua Erechim, 383 | Rondonia 85640-000 | Ampére PR (46) 3547-8250

Sistema Fiep

EDITAL Nº 002/2021 PROCESSO SELETIVO CURSOS DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL EAD 2º SEMESTRE DE 2021 MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR TERMO DE DESISTÊNCIA DE VAGA

O Senai - Ampére, no uso de suas atribuições, com base no Decreto 5.598/2005, com diretrizes curriculares estabelecidas pela portaria MTE 615, de 13 de dezembro de 2007, publica orientações relativas ao Processo Seletivo para os cursos de Aprendizagem Industrial Básica - Senai Ampére e Município de Santa Izabel do Oeste.

Candidata ANA PAULA DOS SANTOS, brasileira, portadora do RG Nº 13.827.431-7, CPF Nº 114.223.539-40, residente e domiciliada na Linha Sanguão, Distrito de Centro Novo, Planalto/PR, aprovada e Classificada no processo seletivo da Aprendizagem Industrial de acordo com o edital Nº 002/2021, convocada para assumir a vaga, declara para os devidos fins, que deixa em definitivo e de livre espontânea vontade a quem direito de vaga, adquirida através do processo seletivo realizado no dia 01 de junho de 2021, pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Ampére/PR.

Por ser expressão da verdade, assino.

Ampére, 14 de junho de 2021.

ANA PAULA DOS SANTOS

Responsável (Caso candidato menor de 18 anos)

sistemafiep.org.br Rua Erechim, 383 | Rondonia 85640-000 | Ampére PR (46) 3547-8250

Sistema Fiep

EDITAL Nº 002/2021 PROCESSO SELETIVO CURSOS DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL EAD 1º SEMESTRE DE 2021 MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR SEGUNDA CHAMADA - REPOSIÇÃO DE VAGA

O Senai - Ampére, no uso de suas atribuições, com base no Decreto 5.598/2005, com diretrizes curriculares estabelecidas pela portaria MTE 615, de 13 de dezembro de 2007, publica orientações relativas ao Processo Seletivo para os cursos de Aprendizagem Industrial Básica - Senai Ampére e Município de Capanema/PR.

Realizamos a convocação do candidato (a) conforme ordem de classificação na prova seletiva, de: KLEBERSON KOCHHANN FELICIO, para provimento de vaga remanescente, em virtude do candidato, ANA PAULA DOS SANTOS, aprovado no Edital Nº 002/2021, realizado pelo SENAI AMPÉRE, para provimento de jovens aprendizes, abdicar de sua vaga, por livre e espontânea vontade, conforme declaração anexada a esta chamada.

A Prefeitura Municipal de Capanema juntamente com o SENAI Ampére, entrará em contato com o candidato convocado acima, para orientações quanto a documentação e horário de atendimento, conforme prazos estipulados no edital do processo seletivo para Aprendizagem Industrial.

Ampére, 14 de abril de 2021.

Glauce Rosa Bressiani Hiltehelm

Coordenadora de Educação SENAI - Ampére

sistemafiep.org.br Rua Erechim, 383 | Rondonia 85640-000 | Ampére PR (46) 3547-8250

Sistema Fiep

EDITAL Nº 002/2021 PROCESSO SELETIVO
CURSOS DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL EAD
2º SEMESTRE DE 2021
MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR
TERMO DE DESISTÊNCIA DE VAGA

O Senai - Ampére, no uso de suas atribuições, com base no Decreto 5.598/2005, com diretrizes curriculares estabelecidas pela portaria MTE 615, de 13 de dezembro de 2007, publica orientações relativas ao Processo Seletivo para os cursos de Aprendizagem Industrial Básica – Senai Ampére e Município de Santa Izabel do Oeste.

Candidata **KLEBERSON KOCHHANN FELICIO**, brasileiro, portadora do RG Nº 1.33978283, CPF Nº 116.316.779-77, residente e domiciliada na Rua Santa Terezinha, Cristo Rei, Capanema/PR, aprovado e Classificado no processo seletivo da Aprendizagem Industrial de acordo com o edital Nº 002/2021, convocada para assumir a vaga, declara para os devidos fins, que deixa em definitivo e de livre espontânea vontade a quem direito de vaga, adquirida através do processo seletivo realizado no dia 01 de junho de 2021, pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Ampére/PR.

Por ser expressão da verdade, assino.

Ampére, 15 de junho de 2021.

KLEBERSON KOCHHANN FELICIO
Responsável (Caso candidato menor de 18 anos)

sistemafiep.org.br
Rua Erechim, 383 | Rondonha
85640-000 | Ampére PR (46) 3547-8250

Sistema Fiep

EDITAL Nº 002/2021 PROCESSO SELETIVO
CURSOS DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL EAD
2º SEMESTRE DE 2021
MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR
TERCEIRA CHAMADA – REPOSIÇÃO DE VAGA

O Senai - Ampére, no uso de suas atribuições, com base no Decreto 5.598/2005, com diretrizes curriculares estabelecidas pela portaria MTE 615, de 13 de dezembro de 2007, publica orientações relativas ao Processo Seletivo para os cursos de Aprendizagem Industrial Básica – Senai Ampére e Município de Capanema/PR.

Realizamos a convocação do candidato (a) conforme ordem de classificação na prova seletiva, de: **GUSTAVO GROSS FOLLMANN**, para provimento de vaga remanescente, em virtude do candidato, **KLEBERSON KOCHHANN FELICIO**, aprovado no Edital Nº 002/2021, realizado pelo SENAI AMPÉRE, para provimento de jovens aprendizes, abdicar de sua vaga, por livre e espontânea vontade, conforme declaração anexada a esta chamada.

A Prefeitura Municipal de Capanema juntamente com o SENAI Ampére, entrará em contato com o candidato convocado acima, para orientações quanto a documentação e horário de atendimento, conforme prazos estipulados no edital do processo seletivo para Aprendizagem Industrial.

Ampére, 15 de abril de 2021.

Glauce Rosa Bressiani Hilleshelm
Coordenadora de Educação SENAI – Ampére

sistemafiep.org.br
Rua Erechim, 383 | Rondonha
85640-000 | Ampére PR (46) 3547-8250

Sistema Fiep

EDITAL Nº 002/2021 PROCESSO SELETIVO
CURSOS DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL EAD
2º SEMESTRE DE 2021
MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR
TERMO DE DESISTÊNCIA DE VAGA

O Senai - Ampére, no uso de suas atribuições, com base no Decreto 5.598/2005, com diretrizes curriculares estabelecidas pela portaria MTE 615, de 13 de dezembro de 2007, publica orientações relativas ao Processo Seletivo para os cursos de Aprendizagem Industrial Básica – Senai Ampére e Município de Santa Izabel do Oeste.

Candidata **GUSTAVO GROSS FOLLMANN**, brasileiro, portadora do RG Nº 123200098, CPF Nº 075.781.379-80, residente e domiciliado na Avenida Independência 212, Centro, Capanema/PR, aprovado e Classificado no processo seletivo da Aprendizagem Industrial de acordo com o edital Nº 002/2021, convocada para assumir a vaga, declara para os devidos fins, que deixa em definitivo e de livre espontânea vontade a quem direito de vaga, adquirida através do processo seletivo realizado no dia 01 de junho de 2021, pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Ampére/PR.

Por ser expressão da verdade, assino.

Ampére, 15 de junho de 2021.

GUSTAVO GROSS FOLLMANN
Responsável (Caso candidato menor de 18 anos)

sistemafiep.org.br
Rua Erechim, 383 | Rondonha
85640-000 | Ampére PR (46) 3547-8250

Sistema Fiep

EDITAL Nº 002/2021 PROCESSO SELETIVO
CURSOS DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL EAD
2º SEMESTRE DE 2021
MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR
QUARTA CHAMADA – REPOSIÇÃO DE VAGA

O Senai - Ampére, no uso de suas atribuições, com base no Decreto 5.598/2005, com diretrizes curriculares estabelecidas pela portaria MTE 615, de 13 de dezembro de 2007, publica orientações relativas ao Processo Seletivo para os cursos de Aprendizagem Industrial Básica – Senai Ampére e Município de Capanema/PR.

Realizamos a convocação do candidato (a) conforme ordem de classificação na prova seletiva, de: **KELLY NATALYA RODRIGUES**, para provimento de vaga remanescente, em virtude do candidato, **GUSTAVO GROSS FOLLMANN**, aprovado no Edital Nº 002/2021, realizado pelo SENAI AMPÉRE, para provimento de jovens aprendizes, abdicar de sua vaga, por livre e espontânea vontade, conforme declaração anexada a esta chamada.

A Prefeitura Municipal de Capanema juntamente com o SENAI Ampére, entrará em contato com o candidato convocado acima, para orientações quanto a documentação e horário de atendimento, conforme prazos estipulados no edital do processo seletivo para Aprendizagem Industrial.

Ampére, 15 de abril de 2021.

Glauce Rosa Bressiani Hilleshelm
Coordenadora de Educação SENAI – Ampére

sistemafiep.org.br
Rua Erechim, 383 | Rondonha
85640-000 | Ampére PR (46) 3547-8250



EDITAL Nº 002/2021 PROCESSO SELETIVO
CURSOS DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL EAD
2º SEMESTRE DE 2021
MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR
QUINTA CHAMADA – REPOSIÇÃO DE VAGA

O Senai - Ampére, no uso de suas atribuições, com base no Decreto 5.598/2005, com diretrizes curriculares estabelecidas pela portaria MTE 615, de 13 de dezembro de 2007, publica orientações relativas ao Processo Seletivo para os cursos de Aprendizagem Industrial Básica – Senai Ampére e Município de Capanema/PR.

Realizamos a convocação do candidato (a) conforme ordem de classificação na prova seletiva, de: **JOÃO VICTOR URNAU RATHS**, para provimento de vaga remanescente, em virtude do candidato, EMELLY VITORIA ISEPPI, aprovado no Edital N° 002/2021, realizado pelo SENAI AMPÉRE, para provimento de jovens aprendizes, abdicar de sua vaga, por livre e espontânea vontade, conforme declaração anexada a esta chamada.

A Prefeitura Municipal de Capanema juntamente com o SENAI Ampére, entrará em contato com o candidato convocado acima, para orientações quanto a documentação e horário de atendimento, conforme prazos estipulados no edital do processo seletivo para Aprendizagem Industrial.

Ampére, 15 de abril de 2021.

Glaucete Rosa Bressiani Hilleshelm
Coordenadora de Educação SENAI – Ampére



sistemaFiep.org.br
Rua Erechim, 383 | Rondinha
85640-000 | Ampére PR (46) 3547-8250



EDITAL Nº 002/2021 PROCESSO SELETIVO
CURSOS DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL EAD
2º SEMESTRE DE 2021
MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR
SEXTA CHAMADA – REPOSIÇÃO DE VAGA

O Senai - Ampére, no uso de suas atribuições, com base no Decreto 5.598/2005, com diretrizes curriculares estabelecidas pela portaria MTE 615, de 13 de dezembro de 2007, publica orientações relativas ao Processo Seletivo para os cursos de Aprendizagem Industrial Básica – Senai Ampére e Município de Capanema/PR.

Realizamos a convocação do candidato (a) conforme ordem de classificação na prova seletiva, de: **AMANDA CAROLINA BULAU GUAITANELE**, para provimento de vaga remanescente, em virtude do candidato, JOAO HENRIQUE BONAN DE QUADROS, aprovado no Edital N° 002/2021, realizado pelo SENAI AMPÉRE, para provimento de jovens aprendizes, abdicar de sua vaga, por livre e espontânea vontade, conforme declaração anexada a esta chamada.

A Prefeitura Municipal de Capanema juntamente com o SENAI Ampére, entrará em contato com o candidato convocado acima, para orientações quanto a documentação e horário de atendimento, conforme prazos estipulados no edital do processo seletivo para Aprendizagem Industrial.

Ampére, 15 de abril de 2021.

Glaucete Rosa Bressiani Hilleshelm
Coordenadora de Educação SENAI – Ampére



sistemaFiep.org.br
Rua Erechim, 383 | Rondinha
85640-000 | Ampére PR (46) 3547-8250





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br